

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.924.178/0001-08****BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES & ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME**

**FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Santa Cruz – PB, nascido em 15/08/1984, Empresário, número do documento 344.988.528-69, residente e domiciliado no(a): RUA MARIA BARBOSA SN, CUREMINHA, CASA Coremas - PB, CEP 58770-000 (art. 997, I, CC).

**GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Coremas – PB, nascida em 17/02/1981, Empresária, número do documento 036.956.664-55, residente e domiciliado no(a): RUA MARIA BARBOSA SN, CUREMINHA, TERREO Coremas - PB, CEP 58770-000 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES & ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME**, sediada na RUA MARIA BARBOSA, nº SN, TERREO, CUREMINHA, CEP: 58770-000, Coremas - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 12.924.178/0001-08 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)**

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Laboratórios clínicos; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; Atividade odontológica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividades de enfermagem; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de nutrição enteral e parenteral; Atividades de fisioterapia; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de psicologia e psicanálise

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

E exercerá as seguintes atividades:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630-5/04 - Atividade odontológica

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

8650-0/07 - Atividades de nutrição enteral e parenteral

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Coremas - PB, 09 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA**

Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
**GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES**

Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOVIDA LABORATORIO DE ANÁLISES & ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03695666455	GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES
34498852869	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2025 10:01 SOB N° 20250017300.  
PROTOCOLO: 250017300 DE 09/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500333174. CNPJ DA SEDE: 12924178000108.  
NIRE: 25200624742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2025.  
BIOVIDA LABORATORIO DE ANÁLISES & ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983  
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO PROFISSIONAL**

**CERTIDÃO Nº CER/21229/2024**

**Válida até 08/02/2025**

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA**, biomédico(a), **RG n.º 44194941-X SSP-SP/SP**, **CPF n.º 344.988.528-69**, encontra-se registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional, em conformidade com os requisitos da **Lei n.º 6.684/79** e do **Decreto Federal n.º 88.439/83**, sob o n.º **4532**, assentado(a) no **Livro n.º 005 às Folhas n.º. 162**, **habilitado(a) em:**

**Patologia Clínica (Análises Clínicas)**

Estando desimpedido(a) para o exercício profissional.

**OBS.: Esta declaração tem apenas validade como comprovação de regularidade de registro profissional pessoa física.**

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior  
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.  
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **f23e64c8-0669-482d-926e-5c403e3d3595**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983  
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

**CERTIDÃO Nº CER/21234/2024**

Declaramos que o(a) biomédico(a) **Dr.(a) FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA LACERDA**, registrado(a) no Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região sob o n.º **4532**, Livro n.º **005**, Folhas n.º **162**, CPF n.º **344.988.528-69**, possui habilitação em:

**Patologia Clínica (Análises Clínicas)**

Conforme a Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, o Decreto Federal nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução CFBM n.º 078, de 29 de abril de 2002 e Resolução nº 241, de 29 de maio de 2014.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior  
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.  
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **6bbac088-1e92-4b2c-b902-8aec8216ea72**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO  
Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983  
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO PROFISSIONAL**

**CERTIDÃO Nº CER/21227/2024**

**Válida até 08/02/2025**

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES**, biomédico(a), **RG n.º 2.594.742 SSP-PB/PB**, **CPF n.º 036.956.664-55**, encontra-se registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional, em conformidade com os requisitos da **Lei n.º 6.684/79** e do **Decreto Federal n.º 88.439/83**, sob o n.º **3006**, assentado(a) no **Livro n.º 005 às Folhas n.º. 173**, **habilitado(a) em:**

**Patologia Clínica (Análises Clínicas)**

Estando desimpedido(a) para o exercício profissional.

**OBS.: Esta declaração tem apenas validade como comprovação de regularidade de registro profissional pessoa física.**

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior  
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.  
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **dcef1b09-31d4-4b79-9531-664d0ba4b841**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO  
Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983  
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

### CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

**CERTIDÃO Nº CER/21233/2024**

Declaramos que o(a) biomédico(a) **Dr.(a) GISELLE GOMES LACERDA RODRIGUES**, registrado(a) no Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região sob o n.º **3006**, Livro n.º **005**, Folhas n.º **173**, CPF nº **036.956.664-55**, possui habilitação em:

#### **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**

Conforme a Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, o Decreto Federal nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução CFBM n.º 078, de 29 de abril de 2002 e Resolução nº 241, de 29 de maio de 2014.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior  
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.  
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **fca69c75-43d0-4da8-9036-8e28012376cc**